



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Ministra Adjunta e dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1454 - 2929

SUA COMUNICAÇÃO DE
03-11-2022

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 6993/2022
ENT.: 10981/2022
PROC. Nº: 696/2022

DATA
24-11-2022

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 834/XV/1.ª, de 03 de novembro de 2022, do Grupo Parlamentar do BE (Deputado Pedro Filipe Soares) - Condições de trabalho e organização do Instituto dos Registos e Notariado

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.ª a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Filipe Ferraz

PS/OC



Nota

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 834/XV/1.ª, de 1 de novembro de 2022, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda - Condições de trabalho e organização dos serviços do Instituto dos Registos e Notariado

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questiona o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, nos seguintes termos:

- 1. O Governo pretende lançar concursos externos para recrutamento de novos Conservadores e Oficiais de Registos e concursos internos para Oficiais especialista?*
- 2. Pretende o Governo proceder à revisão do estatuto remuneratório?*
- 3. Pretende o Governo proceder à revisão da tabela única, nomeadamente no sentido de colmatar a falta de previsão de Abono para falhas?*
- 4. A auditoria iniciada pela Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça ao sistema remuneratório do Instituto dos Registos e Notariado já se encontra concluída? Em caso afirmativo, quais os respetivos resultados? Em caso negativo, em que ponto se encontra e qual a previsão de conclusão?*

*

O Governo encontra-se empenhado em capacitar o IRN de Recursos Humanos, designadamente com a abertura de procedimentos concursais de ingresso nas carreiras especiais para conservadores de registos e oficiais de registos.

O sistema remuneratório dos trabalhadores das carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos sempre revestiu natureza especial relativamente ao da generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.



A solução que veio a ser adotada em sede de revisão do sistema remuneratório destes trabalhadores resulta de uma opção legislativa que procurou reunir num único diploma as regras legais aplicáveis às remunerações dos trabalhadores dos registos que, no futuro, venham a ingressar nas carreiras especiais de conservador de registos e de oficial de registos, bem como dos atuais trabalhadores que transitaram para as referidas carreiras especiais.

As alegadas assimetrias respeitam aos direitos já adquiridos por alguns trabalhadores, pelo que tanto em 2001, como em 2019, o legislador salvaguardou estes trabalhadores.

Na sequência da Pergunta formulada a respeito da auditoria mencionada, foi solicitada à Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça informação a respeito do estado desta. De acordo com a informação prestada, aquela Inspeção-Geral prevê a conclusão do relatório de auditoria no primeiro trimestre de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça
Lisboa, 24 de novembro de 2022